

Conceder a servidora **Carolina Roncada de Freitas**, Assessor Parlamentar II, **30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01/04/2019.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 29 DE MARÇO DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 226/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Diogo Wantuil de Oliveira Carvalho**, Analista Legislativo, **01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 1º Quinquênio – anos 2012/2017 nos termos do Art. 100, § 2º, da Lei Complementar N° 093, de 23 de Junho de 2003, usufruindo a partir de 09/04/2019.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 01 DE ABRIL DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 227/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA N° 213/2019, de 27/03/2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE ABRIL DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 228/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Pericles Rodrigo Assunção de Faria**, Técnico Legislativo, **30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivo 2018/2019, a partir de 03/04/2019.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE ABRIL DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 229/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA N° 201/2019, de 14/03/2019:

onde se lê “ a partir de 28/03/2019 ”, leia-se “a partir de 22/04/2019”, mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE ABRIL DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO n° 002/2019: CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT, CNPJ: 07.221.699/001-69**. CONTRATADA: **TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **03.945.624/0001-70**. DATA DA ASSINATURA: **15/03/2019**; VIGÊNCIA: **15/03/2019 a 31/12/2019**; VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. Sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Item 01 (Passagens Aéreas) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Item 02 (passagens Terrestres). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Passagens Intermunicipais e Interestaduais Aéreas e Terrestres, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, nos termos do **Processo Administrativo n° 010/2019 do tipo Adesão (Carona) n° 001/2019, a Ata de Registro de Preço n° 087/2018 - Pregão Presencial n° 050/2018 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, onde está estipulado um desconto de 7,50% (Sete virgula cinquenta por cento) nas passagens aéreas (ITEM 01) e um desconto de 3,50% (Três virgula cinquenta por cento) nas passagens terrestres (ITEM 02).**

Ipiranga do Norte, 03 de abril de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2019
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO n° 003/2019: CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT, CNPJ: 07.221.699/0001-69**. CONTRATADA: **ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.206.608/0001-16**. DATA DA ASSINATURA: **25/03/2019**; VIGÊNCIA: **25/03/2019 a 31/12/2019**; VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.227,40 (seis mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10/S50)**, de forma fracionada, para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, **do tipo maior desconto percentual (%) na bomba de combustível, com desconto de 3% (Três por cento) conforme Lote n° 01, nos termos do Processo Administrativo n° 011/2019, Dispensa n° 006/2019.**

Ipiranga do Norte, 03 de abril de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO n° 004/2019: CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT, CNPJ: 07.221.699/001-69**. CONTRATADA: **B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **37.488.012/0001-17**. DATA DA ASSINATURA: **25/03/2019**; VIGÊNCIA: **25/03/2019 a 31/12/2019**; VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.734,37 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10/S50)**, de forma fracionada, para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, **do tipo maior desconto percentual (%) na bomba de combustível, com desconto de 1,12% (Um virgula doze por cento) conforme Lote n° 02, nos do Processo Administrativo n° 011/2019, Dispensa n° 006/2019.**

Ipiranga do Norte, 03 de abril de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo n° 013/2019 - Dispensa n° 007/2019.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. ELUIR CAVASSIN no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **MAILON DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 06.979.638/0001-00**, para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos, notícias e Informações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do presente Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2019.

Publique-se.

Ipiranga do Norte, 02 de abril de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 013/2019
Dispensa n° 007/2019

Publicação para fins do art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Tendo em vista o que consta nos autos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** todos os atos do presente processo de Dispensa n° 007/2019 e autorizo a contratação por dispensa de licitação para a contratação da empresa **MAILON DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 06.979.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos, notícias e Informações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, no valor total estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tudo nos termos do artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Ipiranga do Norte – MT, 02 de abril de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 259, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Honorário** à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **José Aquino de Lima**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 2 de abril de 2019.

Hélio de Farias
Presidente

Iraci Ferreira de Souza
1ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA

PORTARIA N° 041, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de abril de 2019.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de abril de 2019, conforme segue:

José Santana da Silva

Dias: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29.

Alexandre Jaques da Silva

Licenciado para tratamento de saúde.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19 horas e término às 5 horas do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por uma jornada com início às 21 horas e término às 07 horas do dia seguinte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

HÉLIO DE FARIAS
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N° 038/2019

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 001/2016 da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, e dá outras providências".

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o Resultado Final do Concurso Público n. 001/2016 da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, conforme publicado através do Edital Complementar n. 04/2017.

Considerando, a homologação do Resultado Final do Concurso Público n. 01/2016 da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, conforme Portaria n. 32/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial de Contas.

Considerando, o disposto no Edital do Concurso Público n. 01/2016, item 20.1, o período de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

Considerando, a proximidade do término do prazo de validade 2 (dois) anos estabelecidos no Edital do Concurso Público n. 001/2016 e a necessidade de prorrogação do referido certame.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por igual período a validade do Concurso Público n. 01/2016 da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados como cadastro reserva de acordo com o Edital Complementar n. 04/2017, de 12 de abril de 2017 e seu anexo I, já devidamente divulgado e publicado, que fica